Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 05/08/2025.

Número da edição: 3897

PORTARIA N.º 388/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre a Exoneração, a pedido da Sra. **Mariza Segóvia Afonso**, e dá outras providências".

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

• Considerando requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Governo e Administração - Departamento de Recursos Humanos, datado de 04 de agosto de 2025.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Exonerar, a pedido, a **Sra. Mariza Segóvia Afonso**, matrícula nº 9952315/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de agosto de 2025.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 04 de agosto de 2025.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Milena Cristina da Silva Andrade